

Nº do documento:	(S/N)	Tipo do documento:	PROJETO DE LEI
Descrição:	MODIFICA A LEI Nº 17.599		
Autor:	99845 - DEPUTADO FERNANDO SANTANA		
Usuário assinator:	99845 - DEPUTADO FERNANDO SANTANA		
Data da criação:	19/08/2026 16:44:02	Data da assinatura:	19/08/2026 16:44:10



Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO FERNANDO SANTANA

AUTOR: DEPUTADO FERNANDO SANTANA

PROJETO DE LEI
19/08/2026

PROJETO DE LEI Nº /2026

**MODIFICA A EMENTA E O ARTIGO 1º DA LEI
ESTADUAL Nº 17.599, DE 03 DE AGOSTO DE 2021, NOS
TERMOS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ decreta:

Art. -1º Modifica a Ementa e o art. 1º da lei Estadual nº 17.599, de 03 de agosto de 2021, que passam a vigorar com as seguintes redações:

EMENTA

“CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE DEFESA, APOIO, CIDADANIA, HUMANIZAÇÃO E ORGULHO DO CRATO E REGIÃO DO CARIRI.”

“Art.1º - É considerada de Utilidade Pública a Associação de Defesa, Apoio, Cidadania, Humanização e Orgulho do Crato e Região do Cariri.”

Art. - 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. - 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa tão somente substituir termos específicos da denominação original por conceitos mais amplos, visando atender um público maior e facilitar o diálogo com órgãos públicos e empresas, ampliando assim os objetivos da Entidade, antes denominada de Associação de Defesa, Apoio e Cidadania dos Homossexuais do Crato.

Com a substituição de termos busca-se por universalidade, focando em direitos humanos universais para reduzir resistências de políticas locais, alinhando a identidade da Associação com novas esferas de atendimento social.

A handwritten signature in blue ink, reading "Fernando Ute Santana". The signature is written in a cursive style with a horizontal line above the first part of the name.

DEPUTADO FERNANDO SANTANA

DEPUTADO (A)